



*Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde*

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 038/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2013, gratificação de Função na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário nominal da servidora Celia Nunes da Rocha, RG. 6.001.925-8 - SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de sua função.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 05 de abril de 2013.

Jamar Gobbi
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*